

Câmara  
Municipal de

**BARRA DO GARÇAS**

Ano 2006

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 06/06/06

*Assaus*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 309, Liv. 19 Fls. 57, em 06/06/06

Horas: 21:00

*Assaus*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º  
320/2006

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES (Presidenta)  
Vereadora MARIA JOSÉ DE CARVALHO - PPS

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **RAIMUNDO NONATO MOREIRA**, em razão de seu falecimento, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de junho de 2006.

*Assaus*

**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora  
Presidente da Câmara

*Maria José Carvalho*

**MARIA JOSÉ DE CARVALHO**

Vereadora - PPS  
Membro da Comissão de Const. Just. e Redação  
Presidente da Comissão de Econ. E Finanças

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. RAIMUNDO NONATO MOREIRA era natural da cidade de Sabará – MG, e chegou em Barra do Garças no ano de 1978, muito embora, tenha conhecido nossa cidade muito antes e aqui se estabeleceu, convivendo e trabalhando até sua última data.

RAIMUNDO NONATO MOREIRA era casado com dona YOLANDA SOUZA MOREIRA, com quem teve 2 filhos: RAMON e SANDRA, de onde veio suas duas netas: PRISCILA e ROBERTA.

Além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, Sr. RAIMUNDO era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde uma de suas mais ilustres personalidades.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

  
**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora  
Presidente da Câmara

  
**MARIA JOSÉ DE CARVALHO**

Vereadora - PPS  
Membro da Comissão de Const. Just. e Redação  
Presidente da Comissão de Econ. E Finanças